



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 521/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 15 de abril de 2024.

**Referente: Requerimento nº 037/2024**  
**2ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1069/2024

DATA / HORA  
18/04/2024 12:21:58

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **ao Requerimento nº 037/2024**, autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0200/2024** e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 1.236/2024**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

## MEMORANDO SMDS n.º 1.236/2024

Cajamar/SP, 15 de abril de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO  
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º. 1.144/2024 – DTL/SMG.

**Referente:** Requerimento n.º. 37/2024 – 2ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Memorando n.º. 1.144/2024-DTL/SMG, temos a informar o que segue:


Inicialmente, cumpre frisar que trata-se o Requerimento de solicitação de implantação de um Centro Comunitário em Cajamar Centro, primordialmente para a promoção de atividades de esportes, cultura e lazer.

Neste sentido, informamos que a SMDS se coloca a disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura para o desenvolvimento de parcerias e ações pertinentes a Assistência Social.

Ademais, importante ressaltar que no território de Cajamar Centro possuímos em funcionamento uma unidade de CRAS, com toda gama de atendimentos atinentes a Proteção Social Básica da Assistência Social, a qual está à disposição da população local.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

15 ABR 2024

*Luciana Maria Coelho de Jesus Stella*  
Excelência



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 15 de março de 2024

**OFÍCIO SMELC. N.º 0200/ 2024**

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
A/C: Michelle Alves de Oliveira

**Assunto: Requerimento nº 0037/ 2024 – memorando de nº 0.546/2024 –  
DTL/SMG**

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento 037/2024 do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago e subscrito pelos demais pares, informamos que a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura está aguardando a finalização das obras do Ginásio Poliesportivo Lamartine de Paula Lima, aonde serão ofertadas aulas esportivas e culturais. Quanto as oficinas de arte e artesanato, faremos um estudo.

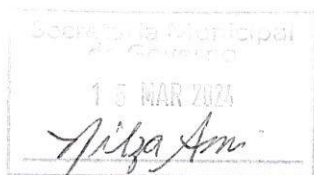
Informamos que os grupos de apoio e terapia, programas de saúde, assistência social, orientação jurídica e programas de capacitação profissional, são de competência de outras secretarias, dessa forma, solicitamos que sejam encaminhadas as demais para que se manifestem sobre solicitação requerida.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,

**FABIANO LIMA RODRIGUES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**



15:30h



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 037 / 2024

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
351/2024

DATA / HORA  
22/02/2024 16:21:37

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta casa de leis, se a **possibilidade de efetuar um estudo técnico e incluir na agenda dos projetos urbanísticos da cidade a locação ou construção de um Centro Comunitário em Cajamar -Centro**. Os munícipes desse bairro pedem com urgência um local onde seus filhos possam se ocupar após a escola e participar de atividades para o seu desenvolvimento pessoal. Um centro comunitário é um espaço físico que tem como objetivo principal promover a integração e o desenvolvimento da comunidade local, com atividades de esportes, cultura e lazer. Onde os moradores poderão se reunir e participar, buscar apoio e recursos, e colaborar para terem uma qualidade de vida melhor para todos, principalmente crianças e adolescentes que precisam se ocupar e se desenvolver para um futuro promissor.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, a população de Cajamar centro é carente de atividades culturais, físicas, cursos todos em sua maioria são realizados nos bairros de Jordanésia e polvilho, e muitos não tem condições de pagar passagem todos os dias, por tanto os centros comunitários oferecem uma ampla variedade de atividades que visam atender às necessidades e interesses da comunidade. Entre as atividades mais comuns estão: Aulas de educação formal e informal; Oficinas de arte e artesanato; Atividades esportivas e recreativas; Grupos de apoio e terapia; Eventos culturais e festivais; Programas de saúde e bem-estar; Assistência social e orientação jurídica; Atividades para crianças e jovens; Programas de capacitação profissional; Atividades de voluntariado e engajamento comunitário entre outros.

Os centros comunitários trazem muitos benefícios para a comunidade. Entre eles estão: Promovem a integração social e o senso de pertencimento; Contribuem para a melhoria da qualidade de vida; Estimulam o aprendizado e o desenvolvimento pessoal; Proporcionam acesso a serviços e recursos; Fortalecem os laços comunitários e a solidariedade; Estimulam a participação cidadã e o engajamento; Combatem a exclusão social e a marginalização; Oferecem suporte emocional e psicológico; Promovem a

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Câmara Municipal de Cajamar  
Protocolo: 04/03/24  
11 h 08  
M. do G. Alves  
Administrativo



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

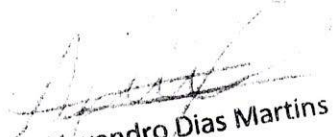
## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

diversidade cultural e a inclusão; Contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por ocupar papel fundamental com relação à segurança e desenvolvimento da população, os munícipes terão uma qualidade de vida melhor e poderão sonhar com um futuro.

Plenário Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2024

  
**MARCELO DO GÁZ**  
Vereador

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 02 sessão 02/02/2024

com 11 ( 11 ) votos favoráveis,

0 ( 0 ) votos contrários e

0 ( 0 ) abstenção

em 02/02/2024

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente

Secretaria Municipal de

Recebido em: 04/03/24

às 11 h 03